



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

8ª Legislatura

02ª Sessão Legislativa

32ª Sessão Ordinária

ATA Nº 041/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Aldair Teles da Silva o qual fez a verificação dos Senhores Vereadores pela ordem: Luiz André Moreira, Jandir Bortoluzzi, Gilvan Jose Koten de Oliveira, Osmar Camargo Schimaida, Rivair Jose de Oliveira, Michel Giacomini, Odair Born e Tiago de Moraes Xavier. O senhor presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos. Cumprimentando a todos os presentes e “INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO”, e pediu ao Nobre Vereador Rivair que realizasse a oração universal, para dar início aos trabalhos da Sessão Ordinária. Senhor presidente pediu para que a secretaria realizasse a leitura da ata da sessão ordinária anterior n.º 040/2022, Sessão Ordinária do dia 10/10/2022. O nobre vereador Gilvan no uso da palavra pediu a dispensa da leitura da referida ata, a qual foi devidamente apreciada sem retificação ou impugnação. Dada Sequência Mensagem nº052/2022 encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino. Projeto de lei nº043/2022 em regime de urgência que institui o Fundo Municipal de Cultura e adota outras providencias. Aceito pela entrada. Aprovado o regime de urgência. Encaminha-se a comissão de legislação justiça e redação para parecer. O nobre vereador Tiago no uso da palavra pediu a dispensa do parecer da comissão sobre o referido projeto e que o mesmo já seja colocado em primeira discussão e votação na presente sessão. Colocado em votação o pedido do vereador. Aprovado por unanimidade. Parecer nº047/2022 Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Favorável a tramitação da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº001/2022. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº048/2022 Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº042/2022 Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº049/2022 Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº041/2022. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Parecer nº050/2022 Comissão de Legislação, Justiça e

Redação. Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº040/2022. Aceito pela entrada. Anexe-se ao referido Projeto de Lei. Nada mais havendo em matérias do expediente. Passa-se para matérias de discussão única e votação. Nada havendo em matérias de discussão única e votação. Passa-se para matérias de primeira discussão e votação. Projeto de lei nº040/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que dispõe sobre a substituição de anexos da Lei Municipal nº 1.389/2022 de 29/06/2022 – Lei de Diretrizes para elaboração do Orçamento financeiro de 2023. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº041/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Autoriza o Município a participar da Campanha “Natal Premiado ACERBI 2022”, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº042/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal em regime de urgência que abre crédito adicional especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ 20.000,00 reais. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a segunda discussão e votação. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº001/2022. Vereadores Signatários: Aldair Teles da Silva, Gilvan Jose Kotten de Oliveira, Rivair Jose de Oliveira, Osmar Camargo Schimaida, Odair Born, Jandir Bortoluzzi, Tiago de Moraes Xavier. Fica acrescentado na lei orgânica municipal o artigo 105-a, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas previstas na emenda constitucional nº 86, de 17 de março de 2015 e emenda constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019 tornando obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente das emendas impositivas individuais e emendas de bancada de parlamentares e altera o artigo 105 da lei orgânica municipal. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a segunda discussão e votação. Projeto de lei nº043/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal em regime de urgência que institui o Fundo Municipal de Cultura e adota outras providências. Aprovado por unanimidade. Encaminha-se a segunda discussão e votação. Nada mais havendo em matéria de primeira discussão. Passa-se para matéria de segunda discussão e votação. O nobre vereador Tiago no uso da palavra pediu a dispensa da leitura do projeto pois o mesmo se encontra em segunda discussão e votação e que fosse realizada a leitura somente da sumula. Aprovado por unanimidade o pedido do vereador. Projeto de lei nº038/2022 de autoria do Sr. prefeito Municipal que abre crédito adicional suplementar no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ 4.517.000,00 reais. Colocado em discussão. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Faça-se a lei. Nada mais havendo em matéria de segunda discussão e votação. Passa-se para matérias de terceira discussão e votação. Nada havendo em matérias de terceira discussão e votação. O Sr. Presidente passou para palavra livre e explicações pessoais. Não havendo manifestação por parte dos senhores vereadores. Senhor presidente declarou encerrada a presente sessão, e convocou a todos para a próxima sessão ordinária que se realizara no dia vinte e quatro de outubro do corrente ano as 19:00horas. Pediu ao nobre vereador Jandir para fazer a oração final. Está ata foi lavrada por mim, Thais Staricoff secretaria ad-hoc, e assino com os demais presentes.

